



LEI ORDINÁRIA Nº 2083, DE 05/05/2026

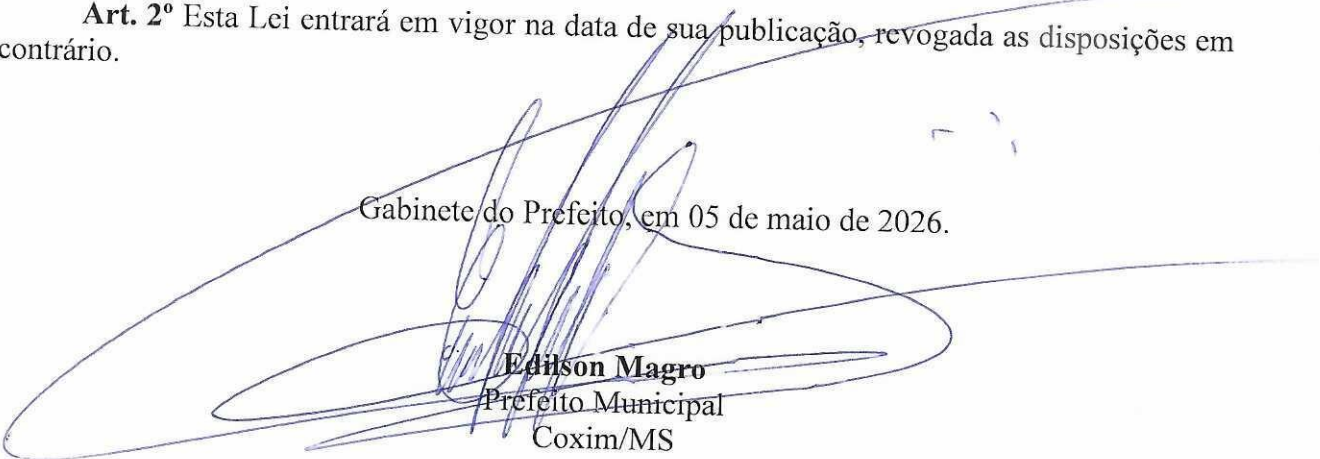
“Prorroga o termo final do Plano Municipal de Educação (PME), de Coxim-MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o termo final do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei n. 1.733, de 2016, para 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2026.



Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS